



Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Estado de São Paulo

Ofício N.º



DECRETO N.2 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.961.-
(Dispõe sobre reintegração de funcionário e dá outras providências)

ANISIO ZACURA, Presidente da Câmara Municipal etc.-

CONSIDERANDO a relotação de funcionários da Secretaria constante do decreto n.1 de 1º de junho de 1.960;

CONSIDERANDO a decisão judicial determinando a reintegração do funcionário Renato Taveiros, relotado de Diretor do Expediente para Auxiliar da Secretaria, pelo mencionado decreto, resolve:

ARTIGO 1º - Fica reintegrado em seu cargo efetivo de Chefe da Secretaria da Câmara, o Senhor Renato Taveiros.-

PARAGRAFO UNICO - Fica colocado a disposição da Presidência da Câmara, o funonário reintegrado pelo corpo do artigo.-

ARTIGO 2º - Fica mantida no cargo de Diretor do Expediente da Secretaria, como substituta, a funcionária OLGA MAIONE, que fará jús aos vencimentos deste último cargo,, com prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo.-

ARTIGO 3º - A Mesa da Câmara requisitará do Prefeito Municipal os recursos necessários para pagamento das despesas com a execução deste decreto.-

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Cumpra-se com as formalidades legais.-

Gabinete da Presidência, em 18 de Dezembro de 1.961.-

Anisio Zacura

Presidente da Câmara Municipal

Dr. Derly Ribeiro

2º Secretario em exercício.-